



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, nº 466 - Centro - CEP 15280-000 - Turiúba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone/Fax (18) 3696-1263

LEI Nº 262/2010.

"Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, de Buritama - SP."

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço Saber que Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, de Buritama, a importância de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) mensais, a título de subvenção.

Parágrafo Único - O prazo da subvenção ora concedida é de 12 meses, retroagindo a Janeiro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, "Paço Municipal Eudócio Sabino dos Santos" aos 23 de junho de 2010.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretaria